

LEI Nº 466

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GUILHERME WILDNER

O cidadão Dorvalino Vitório Cavasini, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá a denominação de RUA GUILHERME WILDNER o trecho de via pública entre os lotes urbanos nº 353 e 354 da Av. Brasil, seguindo até encontrar a estrada geral via Guaraciaba.

§ Único - A rua de que trata este artigo terá a largura de oito metros, três do lote urbano nº 353 e cinco do nº 354.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 15 de outubro de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que esta lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da lei.
Anchieta, 15 de outubro de 1979

Sec. Executivo